

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI, que a prefeitura municipal de General Sampaio-CE, não concedeu bolsas para **ESTAGIÁRIOS ESTUDANTIS**, entre o período de janeiro de 2025 até o presente momento, no âmbito deste município.

Último período de concessão de bolsa: de maio/2024 a dezembro/2024

General Sampaio-CE, 09 de maio de 2025



José Ediberto Alves Duarte
Controlador Geral do Município

